



Indicação nº 8/2026

Protocolo 174 Envio em 19/02/2026 08:32:02

Autoria: Homero Marques Filho.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para retomar a distribuição do leite do Programa Viva Leite no Bairro Paraná, em local adequado e de fácil acesso à população beneficiária.

Justifica-se a iniciativa, pois a distribuição do leite do Programa Viva Leite era realizada, anteriormente, junto ao PSF Dorival Gaspar, localizado no Bairro Paraná. Contudo, em razão de questionamentos por órgãos de controle quanto à realização da entrega no referido local, a distribuição foi transferida para o Bairro São José.

Ocorre que tal mudança vem dificultando o acesso dos beneficiários, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam obstáculos para se deslocarem até o Bairro São José, o que pode acarretar prejuízos à efetividade do programa, inclusive com risco de descontinuidade do recebimento por parte de quem mais necessita.

Diante disso, sugere-se que a entrega volte a ocorrer no Bairro Paraná, em espaço público apropriado, a exemplo de: Creche Lídio Tronco, Projeto Guri, CCI do Bairro Paraná, ou outro local que a Administração considerar adequado, desde que atenda às orientações dos órgãos de controle e às exigências operacionais do programa.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, 19 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

